

**CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA****PORTARIA Nº 87/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública **MÉLANE HADASSA MORAIS DOS SANTOS**, Administradora, matrícula nº 143, CPF nº 010.870.482-30, para exercer o cargo de **DAI-1 ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, do dia de 20 de maio a 08 de junho de 2025, por motivo de férias do titular do cargo, Iann Oliveira Silva, CPF nº 027.235.802-96.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente da CODESAIMA

**EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 90002/2025**

**PROCESSO SEI Nº 18501.005562/2024.40;**

**CONTRATO Nº 19/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL**

**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

**Contratada:** ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 10.176.265/0001-07;

**Objeto:** Aquisição de **Insumos e Materiais de Limpeza** para reposição do estoque do almoxarifado, e para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA (Lote 1);

**Vigência contratual:** 12 (doze) meses;

**Valor total da contratação:** R\$ 5.792,30;

**Unidade Operacional:** 18501; Programa: 16.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte de Recursos: 1500; Nota de Empenho: 18501.0001.25.00182-3;

**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Cássio Murilo Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: o Sr. Lucas Felipe Madruga Saraiva de Paula (Sócio Administrador);

**Data da assinatura:** 22/05/2025.

**CONTRATO Nº 21/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL**

**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

**Contratada:** POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA – EPP - CNPJ nº 37.722.924/0001-01;

**Objeto:** Aquisição de **Insumos e Materiais de Limpeza** para reposição do estoque do almoxarifado, e para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA (Lote 2);

**Vigência contratual:** 12 (doze) meses;

**Valor total da contratação:** R\$ 8.431,50;

**Unidade Operacional:** 18501; Programa: 16.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte de Recursos: 1500; Nota de Empenho: 18501.0001.25.00183-1;

**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Cássio Murilo Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: a Sra. Pollyana Melo da Silva Lustosa (Sócia Administradora);

**Data da assinatura:** 22/05/2025.

**CONTRATO Nº 22/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL**

**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

**Contratada:** S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA - CNPJ nº 54.345.664/0001-11;

**Objeto:** Aquisição de **Insumos e Materiais de Limpeza** para reposição do estoque do almoxarifado, e para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA (Lote 3);

**Vigência contratual:** 12 (doze) meses;

**Valor total da contratação:** R\$ 3.440,50;

**Unidade Operacional:** 18501; Programa: 16.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte de Recursos: 1500; Nota de Empenho: 18501.0001.25.00184-1;

**Signatários:** pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Cássio Murilo Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: o Sr. Gilleno Isidio Nêu Pinheiro de Souza (Sócio Administrador);

**Data da assinatura:** 22/05/2025.

*(Assinatura eletrônica)*

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente

**CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 005/2025/CODESAIMA/CPL**

**PROCESSO SEI Nº 18501.000224/2025.01**

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 29 da Lei Nacional nº 13.303/2016, combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para **contratação de empresa especializada para manutenção e recarga de extintores de incêndio** para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, no valor total de **R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e**

vinTE reais), em favor da empresa **MACEDO & SOUSA LTDA** (Nome Fantasia: RORAIMA EXTINTORES), sob o CNPJ nº 08.992.254/0001-45, com sede nesta cidade de Boa Vista/RR.  
Boa Vista - RR, 23 de maio de 2025.  
(Assinatura eletrônica)  
**MARIA DANTAS NÓBREGA**  
Diretora Presidente da CODESAIMA

Portaria Nº 89/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 22 DE maio DE 2025.  
**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:  
Art. 1º Designar os empregados públicos para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 20/2025 CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (17514843)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de certificado digital e-CNPJ, A1, com validade de 12 meses e e-CPF, A3, com validade de 24 meses, para atender a Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, conforme Processo SEI nº [18501.000658/2025.01](#).

| Nome                            | CPF            | -                 |
|---------------------------------|----------------|-------------------|
| Antônio Amaury Moraes Cerqueira | 430.071.122-49 | Fiscal Titular    |
| Tarcísio Vaz da Silva Júnior    | 530.532.572-20 | Fiscal Substituto |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**MARIA DANTAS NÓBREGA**  
Diretora Presidente da CODESAIMA

**PORTARIA Nº 88/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 22 DE MAIO DE 2025.**  
**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:  
Art. 1º Ceder por 1 (um) ano, a contar de 20 de maio de 2025, com ônus para a cessionária, a empregada pública **MARYANA BONFIM DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula nº 197, portadora do CPF nº 015.610.342-74, a Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, para exercer o cargo comissionado **Assessor Especial II, Símbolo AS-8**, na Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**MARIA DANTAS NÓBREGA**  
Diretora Presidente da CODESAIMA

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

ERRATA 65  
Na Portaria nº 264/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, de 23 de abril de 2025, publicada no DOE nº 4910, do dia 24/04/2025:  
Onde se lê:  
Art. 2º - A partir de 23/04/2025;  
Leia-se:  
Art. 2º - A partir de 25/04/2025.  
Boa Vista-RR, 25 de Abril de 2025.  
GUERES PEREIRA MESQUITA  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 276/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 24 DE ABRIL DE 2025.  
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 478-P, de 22 de maio de 2024, publicado no D.O.E nº 4685, de 22 de maio de 2024, e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as atividades de fiscalização nos municípios do interior do Estado de Roraima, nos quais existam Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), subordinadas à mesma Coordenação, com o intuito de garantir maior efetividade à segurança viária;  
**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência na administração pública, e a conveniência da adequação da lotação dos servidores às necessidades do serviço;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Regulamentar a remoção de servidores efetivos do DETRAN/RR no âmbito das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS) vinculadas à Coordenação das CIRETRANS.  
Art. 2º - A remoção de que trata esta portaria, consiste no deslocamento de servidores entre diferentes CIRETRANS, localizadas em Municípios distintos do Estado de Roraima, mantida a vinculação funcional a mesma Coordenação.  
Art. 3º - A remoção de servidores dar-se-á por uma das seguintes modalidades:  
I – permuta entre servidores e  
II – interesse da Administração Pública.

